
CÂMARAS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E BÁSICA

RESOLUÇÃO CEE/CEP/CEB N. 20, DE 17 DE OUTUBRO DE 2019.

Dispõe sobre a autorização do Curso Técnico em Grãos Integrado ao Ensino Médio, do Instituto Âncora de Ensino – Formosa/GO e dá outras providências.

A CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E BÁSICA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ao deliberar sobre o Processo N. **201900044000975** e com base no Parecer CEE/CEP/CEB N. 16 de 17 de outubro de 2019,

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar até 31 de dezembro de 2024, o Curso Técnico em Grãos Integrado ao Ensino Médio, oferecido pelo Instituto Âncora de Ensino, mantido pelo Instituto Âncora de Ensino Eireli, inscrito no CNPJ sob o N. 28.454.935/0001-67, localizado na Rua Costa Pinto, N. 131, Centro, Formosa/GO com 50 vagas anuais, em turmas de 25 alunos.

Art. 2º - Aprovar o Plano de Curso de Técnico em Grãos Integrado ao Ensino Médio, com carga horária total de 3.840 horas, sendo destas 240 horas são destinadas ao estágio supervisionado.

Art. 3º - Determinar que a Instituição atenda as orientações da Comissão de Especialistas e estabeleça nos requisitos de acesso a escolaridade do candidato.

Art. 4º - Orientar que a Instituição faça assinatura da biblioteca virtual para complementação dos estudos aos alunos.

Art. 5º - Determinar a inserção do Ato Autorizativo do Curso em epígrafe no SISTEC – Sistema Nacional de Cursos Técnicos – para efeito de validade nacional dos diplomas expedidos.

Art. 6º - Determinar que seja feito no SISTEC/MEC, o registro do Diploma, antes de ser ele entregue ao aluno, apondo-lhe, no verso. "Diploma

CÂMARAS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E BÁSICA

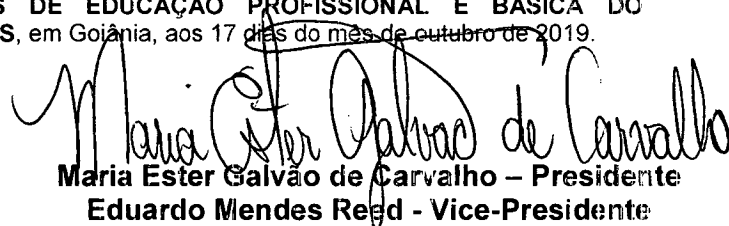
RESOLUÇÃO CEE/CEP/CEB N. 20, DE 17 DE OUTUBRO DE 2019.

registrado no SISTEC/MEC sob N...../ano....., de acordo com o Art.36-D, da Lei N.9394/96 e Resolução CNE N.03, de 30/09/2009”.

Art. 7º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

PRESIDÊNCIA DAS CÂMARAS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E BÁSICA DO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 17 dias do mês de outubro de 2019.


José Teodoro Coelho – Presidente
Eduardo de Oliveira Silva – Vice-Presidente


Maria Ester Galvão de Carvalho – Presidente
Eduardo Mendes Reed - Vice-Presidente

Brandina Fátima Mendonça de Castro Andrade

Elcivan Gonçalves França

Eliana Maria França Carneiro

Flávio Roberto de Castro

Gláucia Maria Teodoro Reis

Guaraci Silva Martins Gidrão

Izekson José da Silva

Jaime Ricardo Ferreira

Jorge de Jesus Bernardo

José Leopoldo da Veiga Jardim Filho

Júlia Lemos Vieira

Manoel Barbosa dos Santos Neto

Márcia Rocha de Souza Antunes

Marcos Elias Moreira

Maria do Rosário Cassimiro

Orestes dos Reis Souto

Railton Nascimento Souza

Sebastião Lázaro Pereira

Willian Xavier Machado